



TERMO DE APROVAÇÃO
PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 06 (R2)
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC n.º 1.055/05 e alterações posteriores, do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 06 (R2) – OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL. O Pronunciamento foi elaborado a partir do IFRS 16 – *Leases*, emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e sua aplicação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB.

A aprovação do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 06 (R2) – OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 133ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 6 de outubro de 2017.

O Comitê recomenda que o Pronunciamento seja referendado pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 6 de outubro de 2017.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS